



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01608 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Milton Geraldo Gall, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 811.322.559-53, o equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 244,68 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para realizar a transferência de paciente para internamento, no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Maringá/PR, e depois ir até Londrina para buscar paciente que estava internada no Hospital Regional do Norte, na cidade de Londrina/PR, agendado via Central de Leitos. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 27/07/2020 e retornando em 28/07/2020.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de Julho de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)